

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.156/2024 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 8/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.819915/2024-18

Expediente: 1375997/24-6

Ementa: Trata-se do Ofício nº 53/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS (3200447), em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a NOTA INFORMATIVA Nº 234/2024-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 3200448 - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de Vacina DTPa (Tríplice Acelular Pediátrica) - 1 dose, fabricada por Sanofi Pasteur LIMITED, no quantitativo de 100.000 DOSES - para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 24/2900693-8.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda referente a 100.000 (cem mil) doses da Vacina DTPa (Tríplice Acelular Pediátrica) - 1 dose, Licença de Importação - LI 24/2900693-8, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 434/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3217442).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3231604** e o código CRC **CD1F6FEA**.

Referência: Processo nº
25351.819915/2024-18

SEI nº 3231604